

INSTITUTO PADRE ANTÔNIO FERREIRA MARTINS CASC- CENTRO DE AÇÃO
SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 08.576.487/0001-67

PRAÇA DOUTOR MAURO ROQUETE PINTO, 36
MONTE ALEGRE/ MATIAS BARBOSA

E-mail: institutopeantoniocasc@gmail.com

CONTATO:(32)99830-7912

Ofício: nº.035/2025

De: Instituto Padre Antônio Ferreira Martins

Para: Câmara Municipal de Matias Barbosa/MG - Gabinete da Excelentíssima
Senhora Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

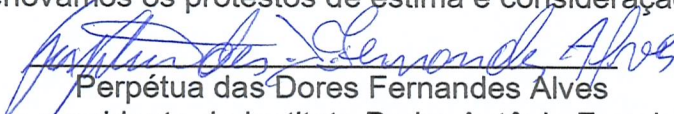
Em: 04 de novembro de 2025

Assunto: Alteração (faz)

Excelentíssima Senhora Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

O Instituto Padre Antônio Ferreira Martins -CASC Centro de Ação Social e Cidadania, **CNPJ: 08.576.487/0001-67**, com endereço na rua Mauro Roquete Pinto ,36. Bairro Monte Alegre / Matias Barbosa/MG, pelo seu Representante Legal, em conformidade com a *Lei Emenda à Lei Orgânica nº 12, de 15 de agosto de 2022 que acrescenta o art. 124 – A na Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa, que institui o Orçamento Impositivo e Dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Programação incluída por Emendas Individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual*, vem por meio deste, em atenção ao solicitado em reunião com Vossa Excelência na data de 03 de novembro de 2025, fazer a alteração do objeto referente a Emenda Impositiva nº 43 à Proposição de Lei nº 39/2024 da Câmara Municipal de Matias Barbosa, de autoria de Sua Excelência, que trata da destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a descrição do seguinte objeto: "Manutenção das atividades do Instituto".

No ensejo, renovamos os protestos de estima e consideração.


Perpétua das Dores Fernandes Alves

Vice-presidente do Instituto Padre Antônio Ferreira Martins

